DECRETO Nº 12.938, DE 02/03/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Rodrigo Castro Silva para exercer o cargo de Coordenador I de Compras e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.